



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 101/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos,
em 23 de dezembro de 2019.

ELIANA JANUARIO DE PAULA
Setor de Recursos Humanos

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, DENTRO DA CARREIRA A QUE PERTENCE PARA OUTRO PADRÃO DE VENCIMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso III do art. 24 do Regimento Interno e pelo inciso II e VII do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, o que dispõe o art.22 da Lei Municipal nº.684/2010;

Considerando, o resultado final da avaliação anual de desempenho homologado pela Portaria CMF nº 096/2019, publicada em 20/12/2019;

Considerando, que o servidor cumpriu todos os requisitos constantes no art. 23 da Lei Municipal nº 684/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, dentro da carreira a que pertence para outro padrão de vencimento, o servidor **AUREVAN MARASTONI ALVARENGA**, ocupante efetivo do cargo de Técnico em Informática, matrícula nº 138.

Período Aquisitivo	Carreira	Padrão Anterior	Padrão Atual
27.12.2017 a 26.12.2019	V	C	D

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros à partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara